



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2022 (REF. PROC. 2024/896984)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, COM BOMBAS DE INFUSÃO LINEAR EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO HEMATOLÓGICO DA FUNDAÇÃO HEMOPA (HEMOCENTRO COORDENADOR), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022/505574.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.791/0001-54, com sede na Tv. WE 42 Cj Cidade Nova VIII, nº 78ª – Jardim Falcolândia – Rua Segunda – Sala 1 – Bairro: Cidade Nova – Ananindeua-PA, CEP nº 67133-345, neste ato representada por seu representante legal senhor **Flavio Souza de Moraes Cardoso Neto**, portador da Cédula de Identidade nº 4012465PC/PA, CPF/MF sob o nº. 696.132.302-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº **092/2022**, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de 02/09/2024 até 02/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 161.481,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA -- Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

Nos termos do 72, VIII c/c Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO IN COMPANY SOBRE ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS EM DESENVOLVER OS SERVIDORES DA FSCMPA.

CONTRATADA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA;
CNPJ/MF: 36.003.671/0001-53

DATA: 18/09/2024

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1124697

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 835/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2338707;

RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Matrícula nº 5957735/2, Cargo de Engenheiro Civil, CPF: 932.200.062-72, lotado na Gerência de Infraestrutura - GINF/FSCMPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO
10.122.1297.8338	01659000069-000000	339030	R\$ 4.000,00	283915

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 17 de setembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1124290

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**Portaria nº 1.181/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 119904.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jefferson Jackson Cardoso Pantoja, matrícula nº 5855098/2, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 a 15 de junho de 2024, Laudo Nº 119904.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1124422

Portaria nº 1.182/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 119861.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ana Lucia Silva de Oliveira Alves, matrícula nº 8400559/2, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 a 22 de maio de 2024, Laudo Nº 119861.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1124425

Portaria nº 1.183/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 119804.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Kennie Kelly dos Santos Amazonas, matrícula nº 5848750/2, Biomédico, lotada (o) na (o), Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 de julho de 2024 a 22 de outubro de 2024, Laudo Nº 119804.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1124427

Portaria nº 1.184/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 119771.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Gabriel de Jesus Marinho, matrícula nº 7000081/1, Técnico de Laboratório, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis Pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025, Laudo Nº 119771.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1124429

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023 (REF. PROC. 2024/832171)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.110.682/0001-08 com sede na Travessa Perebeui, 623, CEP: 66083-772, neste ato representada por seu representante legal Jose Cloves Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº. 47287182 SSP/CE, CPF/MF sob o nº. 302.378.903-72, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 072/2023 (objeto: prestação de serviços de vigilância armada, composto de 31 (trinta e um) postos estimados de vigilância em regime diurno, noturno e 24 horas), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, renovando-se objeto do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 19/08/2024 a 19/08/2025.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Jose Cloves Rodrigues-O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1124431

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2022 (REF. PROC. 2024/896984)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.791/0001-54, com sede na Tv. WE 42 Cj Cidade Nova VIII, nº 78ª – Jardim Falcolândia – Rua Segunda – Sala 1 – Bairro: Cidade Nova – Ananindeua-PA, CEP nº 67133-345, neste ato representada por seu representante legal senhor Flavio Souza de Moraes Cardoso Neto, portador da Cédula de Identidade nº 4012465PC/PA, CPF/MF sob o nº. 696.132.302-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 092/2022, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/09/2024 até 02/09/2025.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Agosto de 2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Flavio Souza de Moraes Cardoso Neto-DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1124397